

AVISO DE ABERTURA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Concurso para a Concessão de Bolsas SYLFF no âmbito do Protocolo estabelecido com a Fundação Tóquio 2024

No âmbito do protocolo existente entre a Universidade de Coimbra e a Fundação Tóquio, declara-se aberto o concurso para a atribuição de duas Bolsas SYLFF no ano de 2024, nos termos do Guia de Atribuição instituído neste âmbito, com as seguintes características:

Objetivos da bolsa e requisitos de admissão

Podem candidatar-se às bolsas estudantes da Universidade de Coimbra, inscritos regularmente num curso de mestrado ou de doutoramento, que terminem o 1º ano dos respetivos cursos em que estão inscritos até 31 de julho de 2024. Os candidatos devem demonstrar mérito académico e profissional, capacidade de liderança, e estar envolvidos no desenvolvimento de projetos que abordem os desafios globais e contribuam significativamente para o desenvolvimento sustentável da sociedade e para melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Embora com enfoque nas Humanidades e Ciências Sociais – áreas tradicionalmente vocacionadas para refletir sobre estas questões – serão aceites candidatos de outras áreas de estudo da Universidade de Coimbra, cujos projetos de tese ofereçam contributos para enfrentar os [desafios globais](#) do mundo atual.

Não serão admitidos ao presente concurso estudantes que:

- a) Beneficiem já de bolsas ou de outro tipo de apoios diretos ou indiretos com vista à obtenção do mestrado ou doutoramento;
- b) Tenham já beneficiado de uma Bolsa SYLFF;
- c) Com idade superior a 35 anos;

d) Ofereçam situação de conflito de interesse.

Montante e número de bolsas

1. Duas bolsas
2. Cada bolsa tem o valor de 25.000,00 USD, sendo preferencialmente uma para Mestrado e outra para Doutoramento.
3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade das bolsas previstas, ou de reajustar a distribuição das mesmas, no caso das candidaturas não preencherem os requisitos do concurso.

Financiamento

O pagamento da bolsa é efetuado por transferência bancária pela Fundação Tóquio para a conta dos bolseiros.

Período de receção das candidaturas

Data de início: 01 de julho de 2024

Data de fim: 09 de agosto de 2024

Candidatura

A candidatura deve ser formalizada via email para dri.scholarships@uc.pt com o assunto “Candidatura Bolsa SYLFF 2024”. Para formalizar a candidatura é obrigatório o envio da seguinte documentação:

- a) Título, resumo e plano do trabalho final da tese (dissertação, relatório ou projeto), redigido em inglês, evidenciando que o perfil do(a) candidato(a), o tema e objetivos do trabalho se adequam aos objetivos da bolsa SYLFF supramencionados;
- b) Carta de motivação, redigida em inglês, explicitando o motivo pelo qual se candidata e o impacto esperado da bolsa SYLFF no desenvolvimento do trabalho académico do candidato. Deve ainda indicar a data prevista para conclusão da tese ou equivalente;
- c) Carta de recomendação, em inglês, de um docente da Universidade de Coimbra;

- d) Carta de recomendação, em inglês, de uma pessoa externa à Universidade de Coimbra;
- e) *Curriculum Vitae* do candidato redigido em inglês com indicação da data de nascimento;
- f) Comprovativo de inscrição/matricula num mestrado ou doutoramento da Universidade de Coimbra (aceita-se o Certificado Multiusos);
- g) Declaração elaborada pelo próprio, redigida em inglês, em que o candidato se compromete a cumprir as obrigações de um SYLFF Fellow e a efetuar um registo no LinkedIn com menção de Sylff Fellow no respetivo perfil;
- h) Os estudantes de doutoramento deverão apresentar ainda o resumo de um artigo científico que tenham publicado ou que esteja a ser elaborado para publicação numa revista de referência devidamente identificada. Para candidaturas com igual classificação, será dada preferência às candidaturas que preencham este requisito;
- i) Quaisquer outros documentos em inglês que o candidato considere relevantes para apreciação da sua candidatura.

Mais informações sobre o procedimento da candidatura encontram-se detalhadas no Guia de Atribuição.

Avaliação:

As candidaturas que não cumpram/enviem os documentos acima mencionados, serão excluídas automaticamente.

Cada candidatura admitida a concurso é avaliada pelo júri de seleção, ficando o resultado final da avaliação dos candidatos dependente da aprovação da Fundação Tóquio.

A avaliação dos candidatos é feita tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Capacidade de liderança revelada, entre outras, na execução de projetos realizados e, na de eventuais iniciativas de mobilidade a efetuar, nomeadamente no âmbito da bolsa SYLFF;
- b) Relevância e mérito do projeto de tese de mestrado ou de doutoramento em relação aos objetivos da bolsa SYLFF supracitados;

- c) Mérito dos *curricula* académico, científico e profissional;
- d) Domínio da língua inglesa e conhecimento de outras línguas;
- e) Entrevista de seleção apenas aos 5 primeiros classificados.

Os fatores de ponderação da avaliação encontram-se descritos no documento dos critérios de seleção.

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico, no prazo de oito dias úteis após aprovação pela Fundação Tóquio.

Contactos

Qualquer questão relacionada com as bolsas deverá ser colocada diretamente à Divisão de Relações Internacionais através do endereço dri.scholarships@uc.pt, com a referência “Candidatura Bolsa SYLFF 2024”.